

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 119, DE 17 JULHO DE 2013

Aprova o Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria, Bahia e dá outras providências

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA**, no uso de suas atribuições disposto no Decreto nº 42, de 05 de julho de 2013, que convoca a Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria.

### RESOLVE:

**Art.1º** Torna público o Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria, Bahia, Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria será realizada em 01 de agosto de 2013.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coração de Maria, Bahia, responsável pelas providências operacionais para a realização da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria.

**Art. 4º** Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Coração de Maria serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, 17 de Julho de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Edineuza Oliviera Lima Cerqueira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura